

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.



Resolução nº. 031/16-COPPG

Curitiba, 13 de julho de 2016

O CONSELHO PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 10, de 04 de agosto de 2000 do Conselho Diretor;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 17/04/2008;

considerando o Artigo 17 do Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação n° . 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Artigo 9 do Regulamento do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR, aprovado pela Deliberação 05/2010-COUNI;

considerando a Resolução 01 do CNE/CES de 8 de junho de 2007;

considerando o Parecer nº 028/16-COPPG, relatado pela Conselheira Marilei de Fátima Oliveira e aprovado com uma abstenção pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, anexo ao Processo 028/16 e analisado na 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, realizada em 07 de julho de 2016;

RESOLVE

Aprovar o Relatório Trienal de Pós-Graduação Lato Sensu (Triênio 2013 -2014 - 2015) - Câmpus Apucarana

PROF. FÁBIO KURT SCHNEIDER

Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.